



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Resolução 1/2022 - CGD/RE/IFRN

6 de abril de 2022

Retifica a Resolução nº 2/2021-CGD/RE/IFRN.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23421.003006.2021-16](#), de 6 de setembro de 2021,

RESOLVE:

RETIFICAR a [Resolução nº 2/2021-CGD/RE/IFRN](#), de 19 de outubro de 2021, que aprova o Plano de Transformação Digital (PTD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, de modo que, onde se lê:

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que este Comitê, reunido ordinariamente, por videoconferência, em 28 de setembro de 2021, no uso das atribuições legais,

leia-se:

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que este Comitê, reunido ordinariamente, por videoconferência, em 28 de setembro de 2021, no uso das atribuições legais,

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA
Presidente em Exercício
(Portaria nº 445/2022-RE/IFRN, de 21/03/2022, publicado no DOU de 25/03/2022)

Documento assinado eletronicamente por:

• **Andre Gustavo Duarte de Almeida, REITOR - SUB-CHEFIA - RE**, em 06/04/2022 15:44:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393476

Código de Autenticação: af26bf21ee

